



Enviado à Internet/DJE em: _____
DJE nº : _____
Disponibilizado em: _____
Publicado em: _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
Central de Administração

PORTARIA N. 40/2021-CPAN DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

A Doutora *Janaína Cristina de Almeida*, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, e uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os motivos expostos na Portaria n. 39/2021-CPAN ainda persistem: "CONSIDERANDO os problemas apresentados em um dos nobreak que alimenta o Data Center, ocasionando ausência do sinal de internet e problemas na rede".

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, nesta data, o expediente forense presencial no âmbito do Poder Judiciário desta Comarca.

Parágrafo único. Os servidores devem realizar os trabalhos na modalidade *home office*.

Art. 2º Afixe-se cópia desta no Átrio do Fórum, encaminhando-a para a imprensa do Tribunale aos Excelentíssimos Senhores Presidente do E. Tribunal de Justiça e Corregedor-Geral da Justiça deste Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(assinado digitalmente)

JANAÍNA CRISTINA DE ALMEIDA
Juíza de Direito e Diretora do Foro